

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0031-2012

Início da Tramitação 28/09/2012

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 28 de setembro de 2012.

Ofício n.º 312.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0767-2012
Projeto de Lei do Executivo 0031-2012
28/09/2012 10:23:07

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 031/2012, que dispõe em sua ementa **“SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão ORDINÁRIA, a ser previamente designada.

Trata-se a presente propositura de alterações a serem contempladas no PPA- Plano Plurianual e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, atendendo as novas prerrogativas legais, o PPA elaborado no exercício de 2009, à luz da nova legislação, que obrigou o executivo a destinar recursos financeiros a cada ação administrativa. Com isso, tornou-se bastante difícil “prever” qual o valor a destinar a determinada despesa e não se poderiam estimar com precisão as tantas e tantas variáveis da receita, despesa, principalmente se comparada à diversidade de demanda de serviços públicos e ainda a incorporação de recursos oriundos de convênios.

Assim, efetuamos as alterações necessárias ao desempenho das ações administrativas, visando destinar as unidades fins, recursos para o atendimento aos serviços públicos, todavia sempre vimos, antes, solicitando a autorização desta Casa de Leis, onde prontamente somos atendidos, muitas vezes até em regime de URGÊNCIA.

Neste momento, onde se aproxima o prazo final para remessa da proposta orçamentária para o exercício de 2013, ao encerrar novos estudos o torna-se necessário fixar as despesas diante da estimativa da receita, verifica a necessidade de se alterar os valores anteriormente previstos às unidades administrativas, bem como seus programas, metas, projetos e atividades, o que motivou a iniciativa do presente projeto de lei.

As mudanças atendem as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165, da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar n.º 101/00, arts. 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Importante esclarecer que foi dada ampla divulgação da proposta orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Assim, este projeto, antecede a proposta orçamentária traduz as alterações necessárias, a ser apreciado anteriormente a apreciação do Projeto do Orçamento, que já contemplará todas as alterações aqui propostas.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

À Vossa Excelência, o Senhor Vereador
SEBASTIÃO VITORIO CESTARI
Presidente da Câmara Municipal
FERNÃO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar o PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 (LDO), Lei Municipal Lei nº 645/2012 de 06 de Junho de 2012, para incorporar as alterações e inclusões promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2013, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2012, demonstrados no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2013 à ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos no anexo I, na coluna definitivo para 2013, ficando mantido o valor total da previsão da receita e fixação da despesa em R\$ 10.298.700,00 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 28 de setembro de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
PPA-LDO 2013 PARA ORÇAMENTO DE 2013

Município: Fernão-SP

Órgão / Unidade / Ação	Valores		
	Valor Proposto PPA/LDO 2013	Valor Consolidado p/ Orçamento 2013	Alterações
01-PODER LEGISLATIVO			
01.01-CÂMARA MUNICIPAL			
2.001-MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	535.000,00	-	-535.000,00
2.036-MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	-	223.500,00	223.500,00
2.037-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-	311.500,00	311.500,00
02-PODER EXECUTIVO			
02.51-GABINETE DO PREFEITO			
2.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	275.000,00	273.000,00	-2.000,00
2.003-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	63.200,00	35.000,00	-28.200,00
02.52-DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
2.004-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	993.960,00	1.231.000,00	237.040,00
2.034-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	-	45.000,00	45.000,00
02.53-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.005-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	985.000,00	943.500,00	-41.500,00
2.006-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	128.000,00	61.000,00	-67.000,00
2.007-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	293.000,00	364.500,00	71.500,00
02.54-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
2.008-MANUTENÇÃO DE CRECHE	258.000,00	160.500,00	-97.500,00
2.009-MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	71.000,00	64.500,00	-6.500,00
2.010-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	42.600,00	19.000,00	-23.600,00
2.011-ENSINO FUNDAMENTAL	413.000,00	443.500,00	30.500,00
2.012-TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	258.300,00	211.000,00	-47.300,00
2.013-FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	224.600,00	381.500,00	156.900,00
2.014-FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	143.040,00	158.000,00	14.960,00
2.015-FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	74.400,00	97.000,00	22.600,00
2.016-FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	54.210,00	67.500,00	13.290,00
2.017-MERENDA ESCOLAR	168.000,00	255.600,00	87.600,00
2.018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	43.100,00	84.500,00	41.400,00
2.019-TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	29.200,00	183.500,00	154.300,00
2.025-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	26.000,00	19.500,00	-6.500,00
02.56-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.020-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	294.100,00	459.000,00	164.900,00
2.021-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	39.800,00	39.700,00	-100,00
2.022-APOIO AO TRABALHADOR	10.600,00	27.500,00	16.900,00
02.55-DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.023-ATENÇÃO BÁSICA	1.304.500,00	1.672.200,00	367.700,00
2.024-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	147.100,00	291.000,00	143.900,00
2.026-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.000,00	49.600,00	7.600,00
2.027-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	55.600,00	12.000,00	-43.600,00
02.57-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
2.028-FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	200.900,00	334.500,00	133.600,00
2.029-PATRULHA AGRICOLA	210.600,00	220.800,00	10.200,00
2.030-APOIO VETERINARIO	45.200,00	47.300,00	2.100,00
2.031-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	20.700,00	56.500,00	35.800,00
03-FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERNÃO			
03.01-ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP			
2.032-ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	877.800,00	1.455.000,00	577.200,00
TOTAL GERAL	8.327.510,00	10.298.700,00	1.971.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO II

ALTERAÇÃO DA ESTIMATIVA DOS RECURSOS
PPA-LDO 2013 PARA ORÇAMENTO DE 2013

Município: Fernão-SP

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Valor Proposto PPA/LDO 2013		Valor Consolidado p/ Orçamento 2013		Alterações	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Receitas Correntes							
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.365.750,00	-	11.412.100,00	-	2.046.350,00	-
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	396.000,00	-	228.000,00	-	-168.000,00	-
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	339.400,00	-	295.000,00	-	-44.400,00	-
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	169.800,00	-	694.000,00	-	524.200,00	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	32.100,00	-	50.200,00	-	18.100,00	-
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.392.870,00	-	10.075.300,00	-	1.682.430,00	-
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.580,00	-	69.600,00	-	34.020,00	-
Receitas de Capital							
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	25.000,00	-	50.000,00	-	25.000,00	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	-	50.000,00	-	25.000,00	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias							
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ	391.100,00	-	480.000,00	-	88.900,00	-
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	391.100,00	-	480.000,00	-	88.900,00	-
Total de receitas		9.781.850,00	-	11.942.100,00	-	2.160.250,00	-
Deduções da receita							
FUNDEB		1.454.340,00	-	1.643.400,00	-	189.060,00	-
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.454.340,00	-	1.643.400,00	-	189.060,00	-
Total das Deduções		1.454.340,00	-	1.643.400,00	-	189.060,00	-
Total Líquido das Receitas		8.327.510,00	-	10.298.700,00	-	1.971.190,00	-



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, sob o n.º 0767-2012.

Fernão, 28 de setembro de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

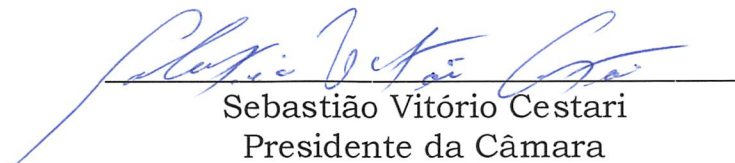
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 031/2012** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 20 de novembro de 2012.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de novembro de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 20 de novembro de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



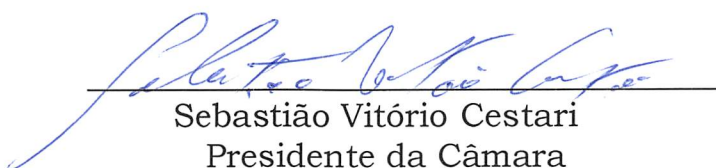
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Municipal, determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de novembro de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Prefeito Municipal, foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data.

Fernão, 20 de novembro de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

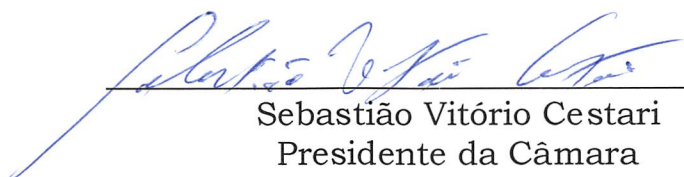
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 21 de novembro de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 031/2012

DATA: 28/09/2012

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 041/2012

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2012.

Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE

Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR

Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 031/2012

DATA: 28/09/2012

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER N° 0402012

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 031/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2012.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 21 de novembro de 2012.

Ofício n.º 121/2012

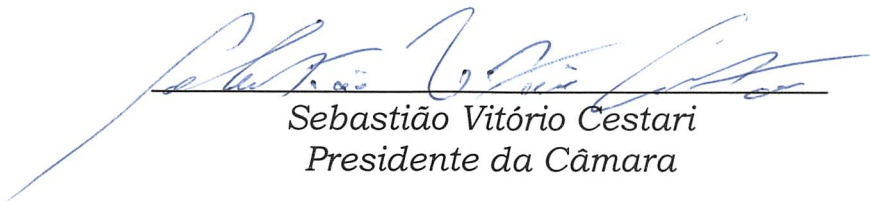
Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

*Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º 041/2012 relativo ao **Projeto de Lei** n.º 031/2012 de 28 de setembro de 2012.*

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	150/12	fls.	101
Em,	24	de	novembro de 2012
Responsável			

*A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/ SP.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº. 664, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei visa adequar o PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 (LDO), Lei Municipal Lei nº 645/2012 de 06 de Junho de 2012, para incorporar as alterações e inclusões promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2013, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2012, demonstrados no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2013 à ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos no anexo I, na coluna definitivo para 2013, ficando mantido o valor total da previsão da receita e fixação da despesa em R\$ 10.298.700,00 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 28 de novembro de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0903-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data

03/12/2012 14:57:34

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Laticiana Marx Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra